



**MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**14.946.265/0001-91**  
**DECRETO Nº 5351/2026**  
**DATA 04/03/2026**

**DECRETO Nº 5351/2026**  
**DATA 04/03/2026**

**Decreto**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001748/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 835.298,09 Oitocentos e Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais, Nove Centavos, nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>Fundo de Assist. Social de Venda Nova do Imigrante</b>				
100	009001.0824500062.062 33504100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AS ENTIDADES SOCIOASSISTÊNCIAS - LEI 13.019/2014 CONTRIBUIÇÕES	270000000002	500.000,00
140	009002.0824300062.067 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	4.588,00
141	009002.0824300072.068 33504100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AS ENTIDADES SOCIOASSISTÊNCIAS - LEI 13.019/2014 CONTRIBUIÇÕES	250000000000	200.000,00
153	009003.0824100062.069 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOA IDOSA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	7.532,99
16	009001.0812200012.050 44905200000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	774,40
162	009004.0824300122.071 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSELHO TUTELAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	3.745,81
28	009001.0812200042.052 44905200000	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	166000000000	1.772,16
43	009001.0824400032.055 33903000000	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	3.000,00
45	009001.0824400032.055 33903600000	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000	5.800,40
47	009001.0824400032.055 44905200000	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	5.617,28
5	009001.0812200012.050 33901400000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIARIAS - PESSOAL CIVIL	166000000000	100,00
6	009001.0812200012.050 33903000000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	1.250,00
62	009001.0824400062.057 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	467,28
75	009001.0824400092.059 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO INSTITUCIONAL MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	2.658,13
79	009001.0824400092.059 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO INSTITUCIONAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	2.369,80
81	009001.0824400092.059 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO INSTITUCIONAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	250000000000	57.632,85
81	009001.0824400092.059 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO INSTITUCIONAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	12.474,56
82	009001.0824500032.060 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000000000	2.733,60
91	009001.0824500032.060 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	22.780,83
<b>TOTAL:</b>				<b>835.298,09</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: 0 - .Suplementação/Anulação Dotação: 77.665,24 - Setenta e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais, Vinte e Quatro Centavos. Superávit Financeiro: 757.632,85 - Setecentos e Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais, Oitenta e Cinco Centavos.



MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ESPÍRITO SANTO  
14.946.265/0001-91  
DECRETO Nº 5351/2026  
DATA 04/03/2026

DECRETO Nº 5351/2026  
DATA 04/03/2026

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fundo de Assist. Social de Venda Nova do Imigrante</b>				
19	009001.0812200042.051 33901400000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	100,00
71	009001.0824400091.024 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	69.371,47
85	009001.0824500032.060 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS MATERIAL DE CONSUMO	166100000000	2.658,13
85	009001.0824500032.060 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	3.000,00
88	009001.0824500032.060 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000	165,84
89	009001.0824500032.060 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	2.369,80
<b>TOTAL:</b>				<b>77.665,24</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Venda Nova do Imigrante - Espírito Santo , 04/03/2026

**Local/Data/Assinatura**

MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 30/04/2026